LEI Nº. 1.800/75

RETIFICA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.728/74

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ART. 1º - Fica retificado o nome de NELSON DA SILVA CAMPOS LIMA a que se refere a lei nº. 1.728/74, para NELSON DA SILVA / CAMPOLINA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 25 DE ABRIL DE 1975.

DR. CAMILO FRAGES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal